



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 1392019  
(relativo ao Processo 313212017)  
Código de validação: DE009E29A2

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0028/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.321/2017; BASE LEGAL: LEI 10520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA W. B. RIPARDO & CIA LTDA-ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE APARELHOS DE ARES - CONDICIONADOS (JANELA E SPLIT). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADA A PARTIR DA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESENHA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.235.121,84 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/03/2019. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: WAGNER BARROS RIPARDO - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/04/2019 14:44 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 59/2019 | 02/04/2019 às 12:32 | 03/04/2019 |
|---------|---------------------|------------|